



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1088, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 55 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

| | |
|---|----|
| Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 004/2020 - SRP | 2 |
| Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 019/2020 - SRP | 31 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--|----|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/003/2020 | 32 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/003/2020 | 36 |

AVISO DE LICITAÇÃO

| | |
|--|----|
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - SRP | 41 |
|--|----|

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|---|----|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0820.1 | 41 |
|---|----|

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|----|
| EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5. | 42 |
|---|----|

RATIFICAÇÃO

| | |
|-------------------|----|
| RATIFICAÇÃO | 43 |
|-------------------|----|

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

| | |
|---|----|
| DECRETO Nº 212, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. | 43 |
|---|----|

LEIS

| | |
|---|----|
| LEI MUNICIPAL Nº 590, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. | 46 |
| LEI MUNICIPAL Nº 589, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. | 52 |

PROCURADORIA

PORTARIAS

| | |
|----------------------------|----|
| PORTARIA Nº 127/2020 | 53 |
|----------------------------|----|

SAAE

DISPENSA

| | |
|--|----|
| RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO | 54 |
|--|----|

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 – Manutenção da Secretaria de Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação. , VALOR: R\$ 22.062,90 (vinte e dois mil e sessenta e dois reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 – Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação. , VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 – Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação. , VALOR: R\$ 8.142,96 (oito mil e cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-025 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação. , VALOR: R\$ 4.158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-025 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação. , VALOR: R\$ 14.208,94 (quatorze mil e duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 21 de Agosto de 2020.**

Decorrente do acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 227.601,52 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 17 – Fundo Municipal de Saúde – Ações 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal – 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 11 de agosto de 2020. LINDERVAL DE MOURA SOUSA - Secretário Municipal de Saúde****

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
2019.0327.5.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO dos postos de trabalho à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **VALOR TOTAL** O presente instrumento ACRESCENTA 18 (dezoito) postos de trabalho ao Contrato 2019.0327.5/PP/010/2019, alterando-se de 75 (setenta e cinco) postos para 93 (noventa e três), o que representa acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) dos postos e valores inicialmente contratados.



06 - 06 - 81

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município